



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 000/2023.

Data: 00/00/2023

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo para implementação do Programa “Praça da Cidadania” no município de Embu das Artes.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa Praça da Cidadania é muito importante não apenas por ser uma área de lazer, mas também como uma área de formação de cidadania.

Considerando que o Programa Praça da Cidadania vai proporcionar aos munícipes, qualificação profissional e acesso ao emprego.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 22 de março de 2023.

ADALTO BATISTA

Vereador